



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.300/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 5 de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 698/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 698/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação , por meio do Memorando nº 224/2025 – SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2709/2025

DATA / HORA
12/08/2025 15:24:03

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 28 de julho de 2025

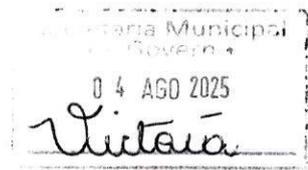
MEMORANDO nº 224/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 698/2.025



15h00

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 698/2.025**, através da qual a nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra indica à Administração Municipal verifique “a possibilidade que sejam desenvolvidas ações educativas voltadas aos pais e responsáveis de alunos da rede municipal de ensino, com foco em palestras, rodas de conversa e atividades interativas sobre o transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências ocultas”.

Considerando que esta Rede sempre realizou formações (com formadores externos e da própria Rede) com o intuito de proporcionar aprontamento teórico e prático a respeito das nuances da Educação Especial em uma perspectiva inclusiva, portanto, investimos continuamente na capacitação e orientação aos profissionais da Rede oferecidas pelas Professoras do Atendimento Educacional Especializado e pelo Departamento de Educação Especial.

Considerando que criamos por meio da Lei Complementar nº 254/25 o Departamento de Educação Especial com o objetivo de ampliar o desenvolvimento das políticas públicas já existentes, a respeito da Educação Especial nas escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como as ações de formação continuada para gestores, professores e demais servidores da Rede Municipal de Ensino em Cajamar.



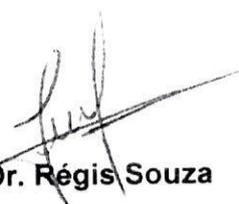
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Considerando a necessidade de assegurar aos alunos público alvo da Educação Especial, o acesso ao ensino regular e adotar medidas para a eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas e nas comunicações que impedem sua plena e efetiva participação nas Unidades Escolares da sua comunidade, em igualdade de condições com os demais alunos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação tem buscado desenvolver e implementar políticas públicas educacionais voltadas ao alcance da qualidade da educação para todos, neste caso, em especial, para inclusão dos alunos com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

Informamos que estamos implementando um Plano Formativo para Rede Municipal de Ensino de Cajamar para o ano de 2026 ampliando as ações já desenvolvidas junto aos professores, gestão educacional e demais profissionais da Educação, bem como incluir ações mais sistematizadas junto aos pais e a comunidade escolar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 698 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25 / Maio / 2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade que sejam desenvolvidas ações educativas voltadas aos pais e responsáveis de alunos da rede municipal de ensino, com foco em palestras, rodas de conversa e atividades interativas sobre o transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências ocultas.

As chamadas deficiências ocultas referem-se a condições que não apresentam sinais físicos evidentes, mas que impactam significativamente o comportamento, o aprendizado e o convívio social da criança.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o objetivo desta proposta é promover a conscientização e o entendimento de todos os pais sobre essas condições, a fim de fomentar um ambiente mais acolhedor, inclusivo e respeitoso dentro e fora das escolas. Ao compreender melhor essas questões, os pais poderão orientar seus filhos com mais empatia e responsabilidade, contribuindo para a redução do preconceito e do isolamento de alunos com tais diagnósticos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de maio de 2025.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1752/2025	20/05/2025 11:46:07	120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14h 46

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo